

PORTARIA TRT GP Nº 234/2009

João Pessoa, 27 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT 4566/2009,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria TRT GP Nº 98/2009, de 26.01.2009, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 04566/2009, através de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente